

Curitiba, 21 de outubro de 2024.

**Assunto: LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 56/2024 – ID 1054301**

Trata-se de licitação que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de APARELHOS TELEFÔNICOS IP (gênero de comunicação).

A licitação foi aberta no dia 20/09/2024. Confira-se o resumo dos trabalhos:

|   | LICITANTE                                          | ME/EPP | PROPOSTA       | NEGOCIAÇÃO  | SITUAÇÃO                     |
|---|----------------------------------------------------|--------|----------------|-------------|------------------------------|
| 1 | RA TELECOM LTDA                                    | EPP    | R\$ 67.099,78  | Infrutífera | ARREMATADO                   |
| 2 | NETSCIENCE TECNOLOGIA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS    | EPP    | R\$ 67.578,99  | —           | —                            |
| 3 | PROJETAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA             | EPP    | R\$ 69.595,00  | —           | —                            |
| 4 | TOMEN INOVAÇÕES LTDA                               | ME     | R\$ 70.242,96  | —           | —                            |
| 5 | DCG COMERCIAL LTDA                                 | ME     | R\$ 70.282,43  | —           | —                            |
| 6 | TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA TODOS    | ME     | R\$ 72.500,00  | —           | —                            |
| 7 | ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA | ME     | R\$ 114.986,18 | —           | —                            |
| 8 | WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA  | ME     | R\$ 250.000,00 | —           | —                            |
| x | SOMADATTA INFORMATICA LTDA                         | EPP    | R\$ 650,00     | —           | DECLASSIFICADA - inexequível |

A arrematante foi convocada para envio dos documentos no prazo estabelecido no edital. Os documentos foram disponibilizados no link <https://bit.ly/3VRe2rpLC24>, informado no edital.

A análise da proposta foi realizada pela equipe técnica, consoante o teor da Nota Técnica nº 021/2024-DEIL (mov. 62), abaixo reproduzida:

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

**NOTA TÉCNICA DEIL - nº 021/2024**

HABILITAÇÃO TÉCNICA – LICITAÇÃO.  
COHAPAR - REGISTRO DE PREÇOS PARA  
AQUISIÇÃO DE APARELHOS  
TELEFÔNICOS IP - LC 56/2024 - SID  
**21.968.283-2.**

**REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO**

**Referência da Licitação:** LC nº 56/2024 – SRP – **Lote Único**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de APARELHOS TELEFÔNICOS IP

Lote: ( x ) Exclusivo para ME e EPP

Orçamento: ( x ) Sigiloso

Julgamento: Menor Preço

## DA EXIGÊNCIA EDITALÍCIA

Edital - III - CONDIÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO LICITAÇÃO.COHAPAR ELETRÔNICO

### 8. Da aceitabilidade da proposta vencedora

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 106 ao 119 do RILC da COHAPAR .

8.2. Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) unitários e máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

## DA ANÁLISE DA PROPOSTA

Trata-se de Nota Técnica quanto à habilitação da empresa RA TELECOM LTDA à LICITAÇÃO.COHAPAR nº 56/2024, para futura e eventual aquisição de APARELHOS TELEFÔNICOS IP (gênero de comunicação), conforme especificações descritas no Edital e seus Anexos.

**A EMPRESA APRESENTOU** - Proposta Comercial

### Da Apresentação:

Pelo presente, a empresa RA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.312.101/0001-51, Inscrição Estadual nº 148.279.140.116, Inscrição Municipal nº 3.803.618-5, com sede na Rua Quedas, nº 264, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP, CEP: 02.082-030 telefone (11) 3322-9341, e-mail: [ratelecom@ratelecom.com.br](mailto:ratelecom@ratelecom.com.br) – Banco Bradesco | Agência 2885 | Conta Corrente nº 14.209-3, ciente e de acordo com todas as especificações e condições do Edital e seus Anexos relativos ao Pregão em referência, vem, por intermédio da sua representante legal ao final assinada, a Sra. Vanessa Pereira de Freitas, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 29.678.960-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 338.580.138-97, abaixo assinado, atendendo ao contido no edital da LICITAÇÃO.COHAPAR nº 56/2024, apresenta como segue, proposta para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses.

| ITEM | CÓD.<br>GMS/COHAPAR | DESCRIÇÃO                            | U.F. | QUANT. | MARCA / MODELO                                               | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|---------------------|--------------------------------------|------|--------|--------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
| 01   | GMS:<br>5801.98631  | APARELHO<br>TELEFÔNICO IP<br>GIGABIT | UND  | 173    | GRANDSTREAM<br>GRP2604P + Fonte +<br>Patch Cord RJ45<br>1,5m | R\$ 387,86        | R\$ 67.099,78 |

- ✓ Telefone Ofertado na proposta: **MARCA GRANDSTREAM Modelo GRP2604P + Fonte +Patch Cord RJ45 1,5m;**
- ✓ Valor da proposta R\$ 67.100,00 (sessenta e sete mil e cem reais) (arrematante) (Mov. 50)
- ✓ Valor da proposta ajustada: 67.099,78 (sessenta e sete mil, noventa e nove reais)

e setenta e oito centavos) (mov. 54)

- ✓ Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de entrega da proposta. (Mov. 50)
- ✓ Garantia Técnica: 36 (trinta e seis) meses. Item 16.1 – TR, (mov. 54)
- ✓ Representante legal: Sra. Vanessa Pereira de Freitas, RG. nº 29.678.960-4, CPF/MF sob o nº 338.580.138-97

Diante dos documentos encaminhados pela empresa RA TELECOM LTDA para habilitação, a DVIT apresenta as especificações a seguir:

### TERMO DE REFERÊNCIA – 1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Telefone Ofertado na proposta: **Marca GRANDSTREAM Modelo GRP2604P** + Fonte +Patch Cord RJ45 1,5m

Especificações mínimas obrigatórias exigidas:

Conceito utilizado na análise “atende” (SIM) ou (NÃO)

#### Características da tela e teclado:

- ✓ [ S ] [ ] [ ] Display de LCD alfanumérico 2,3 polegadas.
- ✓ [ S ] [ ] [ ] Visualizações mínimas no display:
- ✓ [ S ] [ ] [ ] Indicação de data e hora;
- ✓ [ S ] [ ] [ ] Identificação de usuário;
- ✓ [ S ] [ ] [ ] Número de identificação do chamador (Caller ID / ANI – Automatic Number Identification) – PSTN.
- ✓ [ S ] [ ] [ ] Nome/número de identificação do chamador – Rede Corporativa SIP.
- ✓ [ S ] [ ] [ ] Número digitado.
- ✓ [ S ] [ ] [ ] Acesso às configurações e facilidades do aparelho.
- ✓ [ S ] [ ] [ ] Indicação de telefone não registrado.

Deve possuir no mínimo, as seguintes funções no próprio aparelho, através de teclas fixas, tecla multifuncional ou menu de contexto:

- ✓ [ S ] [ ] [ ] Mute;
- ✓ [ S ] [ ] [ ] Rediscagem;
- ✓ [ S ] [ ] [ ] Transferência;
- ✓ [ S ] [ ] [ ] Controle de volume de chamada e toque de chamada, com visualização no display.
- ✓ [ S ] [ ] [ ] Ativação / desativação do fone de cabeça.
- ✓ [ S ] [ ] [ ] Viva-voz full-duplex.
- ✓ [ S ] [ ] [ ] Possuir teclas de navegação para acesso às funcionalidades do aparelho.
- ✓ [ S ] [ ] [ ] Possuir ajustes de volume do fone de cabeça e microfone incorporado ao aparelho.
- ✓ [ S ] [ ] [ ] Possuir no mínimo 4 (quatro) teclas multifuncionais, livres para programação customizada de funcionalidades e editáveis para programação de Speed Dial.

#### Áudio:

- ✓ [ S ] [ ] [ ] Viva-voz full-duplex com cancelamento de ruído
- ✓ [ S ] [ ] [ ] Suporte aos codecs G.711 (μ-law e A-law) e G.729 (A/B).
- ✓ [ S ] [ ] [ ] Priorização de codecs.
- ✓ [ S ] [ ] [ ] Buffer de jitter.
- ✓ [ S ] [ ] [ ] Suporte a envio de DTMF out-of-band de acordo com a recomendação IETF RFC 2833 e/ou RFC 4733.
- ✓ [ S ] [ ] [ ] VAD (Voice Activity Detection), CNG (Comfortable Noise Generation);
- ✓ [ S ] [ ] [ ] Suporte à supressão de silêncio.
- ✓ [ S ] [ ] [ ] Suporte a sinalização de segunda chamada (chamada em espera)

#### Características de Rede:

- ✓ [ S ] [ ] Suportar o protocolo ARP (Address Resolution Protocol - RFC 0826).
- ✓ [ S ] [ ] Suportar o protocolo IP (Internet Protocol - RFC 0791).
- ✓ [ S ] [ ] Suportar o protocolo TCP (Transmission Control Protocol - RFC 0793).
- ✓ [ S ] [ ] Suportar o protocolo UDP (User Datagram Protocol - RFC 0768);
- ✓ [ S ] [ ] Suportar o protocolo ICMP (Internet Control Message Protocol - RFC 0792).
- ✓ [ S ] [ ] Suportar Cliente DHCP (Dynamic Host Configuration Protocol - RFC 2131) e IP estático.
- ✓ [ S ] [ ] Suportar o protocolo SNTP – Simple Network Time Protocol ou NTP – Network Time Protocol – RFC 1305/5905 - para o sincronismo do relógio com outros dispositivos.
- ✓ [ S ] [ ] Suporte a DNS (Domain Name System - RFC 1034) para resolução de nomes de domínios em endereços de rede.
- ✓ [ S ] [ ] Suporte a NAT (Network Address Translation) Traversal através de IETF STUN (RFC 5389).
- ✓ [ S ] [ ] Suportar o protocolo para sinalização de sessões multimídia SIP (Session Initiation Protocol) – RFC 3261;
- ✓ [ S ] [ ] Suportar o protocolo SDP (Session Description Protocol - RFC 4566) para negociação dos parâmetros da sessão multimídia.
- ✓ [ S ] [ ] Suportar os protocolos de transporte e controle de mídia RTP/RTCP (Real Time Protocol / Real Time Control Protocol - RFC 3550).

#### Administração:

- ✓ [ S ] [ ] Administração remota via Web (HTTP/HTTPS), com autenticação de usuário e senha.
- ✓ [ S ] [ ] Administração local via teclado do aparelho, com autenticação por senha e com visualização no display LCD.

#### Provisionamento:

- ✓ [ S ] [ ] O telefone deverá ter a opção de ser configurado remotamente através de um servidor TFTP (Trivial File Transfer Protocol)/FTP (File Transfer Protocol) ou HTTP/HTTPS.
- ✓ [ S ] [ ] O telefone deve suportar provisionamento por DHCP nas plataformas WINDOWS e LINUX.
- ✓ [ S ] [ ] O telefone deverá obter via DHCP, as informações referentes ao servidor de provisionamento.
- ✓ [ S ] [ ] Todas as configurações disponíveis na interface de configuração HTTP/HTTPS deverão estar disponíveis para provisionamento remoto.
- ✓ [ S ] [ ] O aparelho deverá permitir que o processo de provisionamento seja executado em determinados intervalos de tempo, para suprir atualizações de configuração, de forma automática
- ✓ [ S ] [ ] O método de provisionamento deve seguir um padrão que permita a configuração diferenciada de cada aparelho;
- ✓ [ S ] [ ] O aparelho deve permitir a atualização do firmware de forma remota.

#### Segurança e Qualidade de Serviço:

- ✓ [ S ] [ ] Criptografia da sinalização através de SIP sobre TLS (Transport Layer Security - RFC 2246)
- ✓ [ S ] [ ] Criptografia de mídia através de SRTP (Secure Real Time Protocol - RFC 3711) com troca de chaves SDES (RFC 4568);
- ✓ [ S ] [ ] Autenticação via SIP Digest Authentication (RFC 2617 e/ou 7616 e RFC 3261).
- ✓ [ S ] [ ] Possuir configuração de QoS Diffserv (ToS), tanto para a sinalização das chamadas quanto para a mídia;
- ✓ [ S ] [ ] Possuir configuração de VLAN Tag, conforme padrão IEEE 802.1Q;
- ✓ [ S ] [ ] Possuir configuração de Classes de Serviço (CoS), conforme padrão IEEE 802.1p.

#### Facilidades para Usuários:

- ✓ [ S ] [ ] Suporte a no mínimo, 2 (duas) chamadas por linha, mantendo uma ativa e outra em retenção.
- ✓ [ S ] [ ] Consulta de chamada.
- ✓ [ S ] [ ] Alternância entre chamadas.
- ✓ [ S ] [ ] Controle de mudo.
- ✓ [ S ] [ ] Desvio de chamadas:
- ✓ [ S ] [ ] Incondicional, Não-atendimento e Ocupado;

- ✓ [ S ] [ ] Transferência de chamadas.
- ✓ [ S ] [ ] Conferência em 5 pessoas
- ✓ [ S ] [ ] Histórico de chamadas recebidas, realizadas e perdidas.
- ✓ [ S ] [ ] Discagem sem retirada do monofone (mãos livres).
- ✓ [ S ] [ ] MWI (indicação visual de mensagem) – indicação de mensagens no serviço de correio de voz – MWI.
- ✓ [ S ] [ ] Plano de discagem local.
- ✓ [ S ] [ ] Deve prover configuração para bloquear o acesso a funcionalidades selecionadas.

#### Interfaces:

- ✓ [ S ] [ ] Possuir micro-switch interno integrado com 2 (duas) interfaces Ethernet 10/100/1000 Mbps Base-T full-duplex, auto-sense, conector RJ-45, sendo uma para a conexão com a rede e uma para conexão com o microcomputador.
- ✓ [ S ] [ ] O desempenho das interfaces padrão Ethernet, deverá atingir, no mínimo, 90% da taxa nominal como taxa de transferência real;
- ✓ [ S ] [ ] Possuir conector padrão RJ-9 incorporada ao aparelho, para conexão de headset.

#### Alimentação:

- ✓ [ S ] [ ] Alimentação via LAN (PoE - Power over Ethernet) segundo IEEE 802.3af, incorporada ao aparelho.
- ✓ [ S ] [ ] Acompanhar fonte de alimentação externa através de adaptador de energia 100-240 VAC, 60 Hz.

#### Especificações Adicionais:

- ✓ [ S ] [ ] Permitir configuração de contas SIP alfanuméricas;
- ✓ [ S ] [ ] Possibilitar configuração do idioma Português (Brasil) implementado para o menu de navegação do aparelho.

#### Conformidade:

- ✓ [ S ] [ ] Deve estar obrigatoriamente em conformidade com as normas técnicas brasileiras em vigor, controladas pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, no que concerne a interligação com a rede pública de telefonia, devendo ser apresentado o respectivo Certificado de Homologação emitido pela ANATEL até a data de entrega do produto.

#### Catálogos equipamentos:

- ✓ Marca Grandstream Modelo GRP2604P

#### **Os itens das especificações a seguir deverão ser entregues quando da entrega dos equipamentos.**

- ✓ 1.2.5.3 - O fabricante deverá fornecer toda a documentação necessária à confecção dos arquivos de provisionamento, assim como as configurações necessárias ao servidor de hospedagem dos arquivos.
  - 1.2.5.3.1 - A documentação deverá conter todos os procedimentos necessários, de modo que seja completa o suficiente para que a implementação do processo de provisionamento automático possa ser integrada a outros sistemas.
- ✓ 1.2.10.3. Deverá ser entregue com o último release de software disponível na data da aquisição.
- ✓ 1.2.10.4. Deverá ser fornecido com toda a documentação necessária para a administração, configuração e manutenção, **juntamente com os aparelhos**, em português ou inglês e sem restrições de tempo e uso.
- ✓ 1.2.10.5. Deverá acompanhar manual de usuário em português ou inglês, licenças de uso de software por tempo indeterminado e todos os acessórios necessários a sua instalação e uso além de um patch cord padrão RJ-45 para conexão do aparelho ao ponto de rede, com tamanho mínimo de 1,5 m.
- ✓ 1.2.10.6. O suporte técnico na instalação e solução de problemas de hardware e/ou software com relação a possíveis incompatibilidades deverá ser prestado gratuitamente pelo fornecedor do aparelho.

O demandante é o único responsável pelo cumprimento dos requisitos acima evidenciados, quando da entrega dos equipamentos.



## CONCLUSÃO

Diante das informações aqui contidas e considerando a análise da documentação realizada pela equipe técnica da DVIT, a empresa RA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.312.101/0001-51, Inscrição Estadual nº 148.279.140.116, Inscrição Municipal nº 3.803.618-5, com sede na Rua Quedas, nº 264, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP, CEP: 02.082-030 telefone (11) 3322-9341, e-mail: [ratelecom@ratelecom.com.br](mailto:ratelecom@ratelecom.com.br), atendeu os requisitos técnicos da especificação estabelecida no edital e termo de referência, apresentada na LC 56/2024.

Curitiba, 17 de outubro de 2024.

*Assinado eletronicamente*

**Valdecir Dias de Moraes**  
Assessor do DEIL

*Assinado eletronicamente*

**Paulo Henrique Sugawara**  
Técnico em Informática  
Divisão de Infraestrutura e Tecnologia - DVIT

*Assinado eletronicamente*

**Liege Rodrigues Carneiro**  
Chefe da Divisão de Infraestrutura e Tecnologia - DVIT

*Assinado eletronicamente*

**Renan Berzotti Balle**  
Gerente do Departamento de Infraestrutura e Logística - DEIL

Os requisitos de qualificação econômico-financeira e o enquadramento como ME/EPP foram analisados pelo Departamento de Contabilidade, consoante o disposto na Nota Técnica 088/2024 (mov. 57):

## NOTA TÉCNICA 088/2024

### Avaliação Capacidade Financeira - LC 56/2024

**OBJETO:** o registro de preços para futura e eventual aquisição de APARELHOS TELEFÔNICOS IP (gênero de comunicação).

Data da Avaliação: 23/09/2024

Liquidez Corrente (AC/PC) = ou > 1,00  
Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC) = ou > 1,00  
Solvência Geral AT/(PC+PNC) = ou > 1,00

#### Critérios para enquadramento

ME - Faturamento Anual = ou > 360.000,00  
EPP - Faturamento Anual < 360.000,00 ou > 4.800.000,00

Onde:

AC = Ativo Circulante  
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo  
PC = Passivo Circulante  
PNC = Passivo Não Circulante  
AT = Ativo Total

| Licitante(s)                   | RA TELECOM LTDA | RA TELECOM LTDA |
|--------------------------------|-----------------|-----------------|
| Exercício Apresentado          | 2022*           | 2023**          |
|                                | R\$             | R\$             |
| Ativo Circulante               | 9.927.016,51    | 9.002.335,06    |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 0,00            | 0,00            |
| Ativo Total                    | 10.212.267,94   | 9.253.699,33    |
| Passivo Circulante             | 2.546.404,76    | 2.978.607,81    |
| Passivo Não Circulante         | 0,00            | 0,00            |
| Receita Bruta                  | 3.867.955,89    | 3.531.802,45    |
| Índice de Liquidez Corrente    | 3,90            | 3,02            |
| Índice de Liquidez Geral       | 3,90            | 3,02            |
| Solvência Geral                | 4,01            | 3,11            |
| Enquadramento ME/EPP           | SIM             | SIM             |
| Resultado da Avaliação         | Habilitada      | Habilitada      |

\*Valores extraídos da Escrituração Fiscal SPED, conforme Recibo de Entrega nº 7B.48.3A.FB.22.3F.3D.D2.84.9F.18.91.1B.D7.89.38.33.A2.F6.76-6, de 22/05/2023, fls 282 a 298, deste protocolado.

\*\*Valores extraídos da Escrituração Fiscal SPED, conforme Recibo de Entrega nº D3.A0.5A.10.2B.F8.D4.B2.C2.3C.B2.8F.C6.65.4B.E0.A8.F6.8E.A0-5, de 22/05/2024, fls 299 a 309, deste protocolado.

[assinado digitalmente]

**Carolina Minas**  
Gerente do Departamento de Contabilidade - DECT

Passa-se, portanto, à análise dos demais requisitos de habilitação:

| LOTE ÚNICO                                |                                                                  |                                        |      |               |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------|---------------|
| ARREMATANTE                               | RA TELECOM LTDA                                                  |                                        |      |               |
| HABILITAÇÃO JURÍDICA                      |                                                                  |                                        |      |               |
| ITEM DO EDITAL                            | DOCUMENTO                                                        | APRESENTADO<br>(SIM/NÃO/NÃO SE APLICA) | MOV. | VALIDADE      |
| Anexo II, Item 1                          | Certificado de Regularidade de Registro Cadastral                | SIM                                    | 54   | Não se aplica |
| Anexo II, Item 2.1                        | Registro Comercial                                               | Não se aplica                          | ___  | ___           |
| Anexo II, Item 2.2                        | Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social                    | SIM                                    | 54   | Não se aplica |
| Anexo II, Item 2.3                        | Documentos de eleição dos atuais administradores                 | Não se aplica                          | ___  | ___           |
| Anexo II, Item 2.4                        | Ato constitutivo – sociedade simples                             | Não se aplica                          | ___  | ___           |
| Anexo II, Item 2.5                        | Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira | Não se aplica                          | ___  | ___           |
| REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA |                                                                  |                                        |      |               |
| Anexo II, Item 3.1                        | Comprovante de Inscrição CNPJ                                    | SIM                                    | 54   | Não se aplica |
| Anexo II, Item 3.2                        | Regularidade Estadual                                            | SIM                                    | 54   | 25/01/2025    |
| Anexo II, Item 3.2                        | Regularidade Municipal                                           | SIM                                    | 54   | 29/10/2024    |
| Anexo II, Item 3.3                        | Regularidade Federal                                             | SIM                                    | 54   | 06/11/2024    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                               |             |    |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|----|---------------|
| <div><div><div><b>PARANÁ</b><br/>GOVERNO DO ESTADO</div></div><div><b>Nota Técnica 107/2024</b><br/><b>Departamento de Licitação</b></div></div> |                                               |             |    |               |
| Anexo II, Item 3.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Regularidade FGTS                             | SIM         | 54 | 03/10/2024    |
| Anexo II, Item 3.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Regularidade Trabalhista                      | SIM – SICAF | 54 | 22/02/2025    |
| Anexo II, Item 3.6                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Declaração art. 7º, XXXIII, da CRFB           | SIM         | 54 | Não se aplica |
| QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                               |             |    |               |
| Anexo II, Item 4.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Certidão Negativa de Falência                 | SIM         | 54 | 26/11/2024    |
| DECLARAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                               |             |    |               |
| Item 5.1 do edital                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Declaração de Inexistência de fato impeditivo | SIM         | 54 | Não se aplica |
| Item 5.2 do edital                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Declaração LGPD                               | SIM         | 54 | Não se aplica |
| Anexo II, Item 5.3, “a”                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Certidão Simplificada da Junta Comercial      | SIM         | 54 | Não se aplica |
| Anexo II, Item 5.3, “b”                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Declaração escrita                            | SIM         | 54 | Não se aplica |



**Nota:** Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame.

O enquadramento da licitante como ME/EPP foi confirmado pelo DECT (mov. 57).

Ainda, foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros aptos a impedir a participação das licitantes no certame.

Assim, considerando as análises acima, verifica-se que a **RA TELECOM LTDA** deve ser **HABILITADA**, haja vista o cumprimento das exigências do edital.

**CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

|   | LICITANTE                                          | ME/EPP | PROPOSTA       | NEGOCIAÇÃO  | SITUAÇÃO                       |
|---|----------------------------------------------------|--------|----------------|-------------|--------------------------------|
| 1 | RA TELECOM LTDA                                    | EPP    | R\$ 67.099,78  | Infrutífera | HABILITADA                     |
| 2 | NETSCIENCE TECNOLOGIA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS    | EPP    | R\$ 67.578,99  | —           | —                              |
| 3 | PROJETAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA             | EPP    | R\$ 69.595,00  | —           | —                              |
| 4 | TOMEN INOVAÇÕES LTDA                               | ME     | R\$ 70.242,96  | —           | —                              |
| 5 | DCG COMERCIAL LTDA                                 | ME     | R\$ 70.282,43  | —           | —                              |
| 6 | TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA TODOS    | ME     | R\$ 72.500,00  | —           | —                              |
| 7 | ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA | ME     | R\$ 114.986,18 | —           | —                              |
| 8 | WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA  | ME     | R\$ 250.000,00 | —           | —                              |
| x | SOMADATTA INFORMATICA LTDA                         | EPP    | R\$ 650,00     | —           | DESCCLASSIFICADA - inexequível |

**ORÇAMENTO ESTIMADO**

Considerando o teor do art. 64 do RILC, informamos o orçamento estimado:

**LOTE ÚNICO: R\$ 79.232,27**

*Assinado eletronicamente*  
Elizabete Maria Bassetto  
DELI - Gerente

*Assinado eletronicamente*  
Nara Thie Yanagui  
DELI Agente Administrativo

*Assinado eletronicamente*  
Harisson Françóia  
DELI - Advogado

*Assinado eletronicamente*  
Ana Paula de Azevedo Martins  
DELI - Agente Administrativo



Documento: **107.2024LC56.2024DocumentoshabilitacaoDELI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 21/10/2024 11:40 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 21/10/2024 11:27 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 21/10/2024 11:39 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 21/10/2024 11:58 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **21.968.283-2** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 21/10/2024 11:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**65ed3fe0d9c8882005c04a3b594f0125**.